

E o Dr. Carlos fazia diariamente a cavalo um percurso de 8 quilômetros para concluir o seu curso primário na cidade de Cravinhos.

Então, veja por aí que nesse momento já iniciava no cidadão o espírito realista de persistência, e através disso ele demonstrava realmente uma virtude extraordinária.

Em seguida, ele cursou o ginásio em Franca, quando recebeu prêmios por seu desempenho, tendo-se destacado também como esportista. Presidiu ali a Congregação Mariana do colégio e foi orador de sua turma de formandos.

O passo seguinte, em coleção de álbuns, foi seu dar-se para São Paulo, para a alegria de todos nós que conhecemos, que amamos, que vibramos com esta Cidade. Cursou o Colégio Bandeirantes, e posteriormente, a Faculdade de Direito do Largo São Francisco, nas gloriosas arcadas de Alvarés de Azevedo. João Quadros, Ulysses Guimarães e tantos outros que ajudaram a construir esta Cidade e este País.

Quis, porém, o destino, que Dr. Carlos Consonni, depois de trabalhar por algum tempo no Banco do Brasil e os senhores ouvirem o testemunho do Desembargador Dr. Nelson Madeira -, seguisse o caminho de empresário nesta cidade. E o que ele fez? Fundou uma empresa, Platina S. A., oferecendo a esta Cidade o seu trabalho, o seu suor, e uma quantidade de empregos. Veio contribuir para o desenvolvimento da cidade de São Paulo, doou-se a nossa Cidade.

Além disso, ele fora, em sua juventude, funcionário do Jornal Correio Paulistano. Em todos os momentos ele teve, a frente de sua empresa - e importante também frisar - uma gestão objetiva, dinâmica, com profundo espírito de equipe. Fez com que a empresa crescesse vertiginosamente ao longo do tempo, sendo, atualmente, uma das grandes empresas do setor de auto-pecas em São Paulo e em todo o País. Além das atividades empresariais, desenvolveu outras que já foram mencionadas por meus antecessores. Em resumo: esse é a vida de um homem, baseada na persistência, no trabalho e, por que não dizer, no amor.

Vou me dar, agora, a liberdade, pedindo licença aos senhores de cometer, talvez, até uma indiscrição, de revelar acho que um dos maiores segredos do sucesso do Dr. Consonni, e ao mesmo tempo seu maior empreendimento enquanto ser humano, enquanto cristão: foi ter constituído uma família maravilhosa, daquelas, que infelizmente, muitas pessoas tanto sonham e por algum motivo, não conseguem alcançar ou realizar. Existe um ditado muito conhecido que diz que todo homem tem ao seu lado uma grande mulher; eu diria que Dr. Carlos Consonni, tem a sua frente uma grande mulher. A Sra. Maria Luiza de Gaspari Consonni, a quem peço venha aos senhores para lhe prestar uma singela homenagem.

Pediria a minha esposa Ivani que entregasse à Sra. Maria Luiza, em nome da Câmara Municipal de São Paulo, uma cesta de flores, segue aí o coração de todos nós, Vereadores, como homenagem a essa extraordinária companheira.

- É feita a entrega de flores à Sra. Maria Luiza.

O SR. ANTONIO CARLOS CARUSO - Com essa senhora o Dr. Consonni teve filhos que já foram citados. Eu diria parabéns, Dr. Carlos Raul Consonni. O grande Arquitecto do Universo não quis que o senhor nascesse em nosso solo, porém o Criador quis que, por intermédio da Câmara Municipal de São Paulo, o Senhor fosse, compulsoriamente, um cidadão Paulistano. Isso é dignificante!

Hoje, o senhor recebe este título por mérito, por seu trabalho honesto e perseverante; veio a esta Cidade para construí-la, e por ela ser construído, por que não? Forjado nas tradições das Arcadas, dos bandeirantes que saíram do planalto de Piratininga para aumentar as fronteiras deste País, do espírito dos imigrantes italianos de que o senhor advém, e que vieram e que vieram aqui fomentar, forjar a indústria nacional dos Constituintes de 32.

Dr. Consonni, este título, de coração, é um reconhecimento pleno da cidade de São Paulo por seu trabalho que se assemelha ao perfil dos pioneiros que aqui vieram com o espírito voltado para coisas grandes, empreendedores visionários que conseguem encher o caminho na neblina e normalmente conduzem os deuses.

Ser paulistano é um modo de vida e a sua biografia demonstra que, embora nascido em outro lugar, o senhor sempre foi um paulistano de fato, e agora o senhor receberá um título que o torna também, um paulistano de direito.

Dr. Carlos Raul Consonni, tenho a honra, neste momento, de declarar que o senhor, em nome da Câmara Municipal de São Paulo, torna-se um cidadão Paulistano. (Palmas)

Agradeço a Deus por esta oportunidade que está nos concedendo, juntamente com sua família e com essa maravilhosa plêiade de amigos que, nesta noite, se faz presente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDR) - Convido o nobre Vereador Antônio Carlos Caruso para neste momento fazer a entrega do "Título de Cidadão Paulistano" ao Sr. Carlos Raul Consonni.

- É feita a entrega do "Título de Cidadão Paulistano" ao Sr. Carlos Raul Consonni.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDR) - Gostaria de registrar o recebimento da correspondência dos Srs.: Luiz Antônio Fleury Filho, Excm. Governador do Estado de São Paulo; Aloysio Nunes Ferreira Filho, vice-Governador do Estado de São Paulo; Avair Duran Galhardo, Secretário de Administração e Modernização do Serviço Público; Carlos Esteves Martins, Secretário de Educação; Eduardo Maia de Castro Ferraz, Secretário de Estado dos Negócios de Fazenda; Frederico Coelho Neto, Secretário de Governo; Fausto Caminha, Secretário de Esportes e Turismo; José Pilon, Secretário de Agricultura e Abastecimento; Roberto Müller Filho, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Américo Lacobbe, Msc. Juiz Presidente do Tribunal Regional Federal de 2ª Região; Carlos Alberto Ortiz, Msc. Juiz Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Carlos Arcabildo, Dom Paulo Evaristo Arns, Luis Santos Dorina, vice-Almirante, Presidente da Comissão Naval em São Paulo; Vitor Sapienza, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Paulo Maluf, Excm. Prefeito do Município de São Paulo; Adail Vettorezzo, Secretário Municipal de Família e Bem-Estar Social; Edevaldo Alves da Silva, Secretário do Governo Municipal; José Eduardo Mesquita Pimenta, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Lair Alberto Soares Krakenhuth, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Rodolfo Mondr, Secretário Municipal de Cultura; Francisco Simões, Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Carlos Eduardo Moreira Ferreira, Presidente da FIESP/CIESP; Dr. Joaquim Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Franca; Eulides Aranha Neto; Valdemar e Beatriz Pinto Ferreira; Gabriel Afonso e Flávia Lanches Alves de Oliveira; José e Zilda Rodal; Francisco Lopes Filho.

Neste momento vamos passar a palavra ao nosso homenageado, o mais novo cidadão paulistano, Dr. Carlos Raul Consonni.

O SR. CARLOS RAUL CONSONNI - Excm. Sr. Paulo Kobayashi; DD. Vereador Presidente deste ato; nobre Vereador Antônio Carlos Caruso, hoje DD. Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo; DD. Vereador Hanna Ghazib, representante do Sr. Prefeito Dr. Paulo Salim Maluf; Excm. Sr. Desembargador Dr. Nelson Madeira; Excm. Sr. Dr. José Lancha Filho, ex-Prefeito e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Franca; Excm. Sr. Dr. Nicolau dos Santos Neto, Juiz Federal; Excm. Sr. Luciano Figliuolo, Presidente do nosso SINCOPÉCAS; Excm. Sra. Dra. Teresinha Ferreira, representando o Professor Dr. Adail Vettorezzo; nobre Vereador José Carlos Rossi dos Reis, da nossa Cravinhos; nobre Vereador Aurélio Noraura; estípidos amigos e amigos, minha querida esposa, minha querida família.

A memória muitas vezes se perde na noite do tempo e muitas vezes grave passagens que perduras através de uma vida toda. Foi no longínquo 1952 que, conduzido pela mão de meu pai, fiz uma viagem longa, muito longa. Saindo de Fazenda Bonfim passamos por Cravinhos, Ribeirão Preto e, finalmente, chegamos a Barrinha, onde fomos a Paulista, na precisão gerânica de 8:30 horas, para chegarmos a São Paulo às 6 horas da manhã do dia seguinte.

A cidade fascinou-me, em seu conjunto, com seus bondes, com seus poucos carros, com seu povo... Jamais poderia supor que 42 anos após eu receberia o "Título de Cidadão de Cidade de São Paulo". Um verdadeiro privilégio a concessão deste Título, o qual levarei como uma bandeira pelo resto de minha vida, pois a bandeira desta Cidade representa a bandeira do otimismo, da dignidade, do trabalho e do amor à pátria. Quero agradecer, nobre Vereador Caruso, tão grande homenagem, da qual, sinceramente, não creio ser merecedor.

Quero agradecer as palavras de meus amigos Dr. Nelson Madeira e Dr. José Lancha Filho, que muito me sensibilizaram e emocionaram. Creio que a relação de amizade influenciou as palavras ditas.

O que é São Paulo? A ela me parece que esta Cidade é a representante maior do nosso País. Aqui são encontrados os extremos da riqueza e os bolsões da miséria; os contrastes são marcantes e profundos. Contudo, o denominador comum chama-se trabalho. Trabalha-se dia e noite nesta Cidade, e o resultado não poderia ser outro: é a região mais rica do País.

Sou originário de uma família cujo maior vício é o trabalho. Aprendi cedo com meu pai que o melhor vício é o trabalho; não custa nada, é bom para a saúde e ainda para a riqueza. Foram multíssimos os imigrantes de diferentes origens (sobretudo os italianos) que vieram a esta Cidade e a este Estado para tentar realizar seus sonhos. Foi o caso de meu avô. Veio menino e analfabeto e logo passou na enxada. Como era dedicado ao trabalho, conseguiu, de colono, de bóia-fria, realizar seu grande sonho de enviar seus filhos a São Paulo para cursar a Universidade. Aquela imigrante, analfabeto, que solicitava a ajuda de terceiros para ler telegramas e cartas, havia edificado uma família. De pobreza e do analfabetismo, mas sempre do trabalho e da dignidade, comprou mais de 15 fazendas ao redor de Ribeirão Preto. Quando faleceu, o principal jornal daquela cidade rotulou, em sua primeira página, "Tombou um lutador".

Aqui cheguei em 1952. Após cursar o Colégio Bandeirantes; Ingressar na Faculdade de Direito do Largo São Francisco; no 3º ano da Faculdade Ingressar, por concurso no Banco do Brasil e, então, realizei o sonho que já alimentava: casei-me. O Banco do Brasil, meu casamento e o Largo São Francisco foram uma amalgama que resultou num saldo que considero muito positivo. Condições de bom convívio me permitiram consolidar vinculações pessoais estreitas e duradouras. Foram anos em que galguei alguns degraus e amadureci.

Foi em 1964, por convite de meu cunhado Ricardo Bumborati, que deixei o Banco do Brasil para fundarmos no centro de São Paulo a Platina, em uma área de 150m² sem capital, mas com vontade de trabalhar e encarando o desafio, pois creio que o ser humano, na sua essência, gosta de desafios - basta, para tanto, ser provocado.

Hoje, 30 anos após, em que pese todo o desajuste político, econômico e social de nossa Pátria, a Platina é uma Companhia de autopeças, sólida, quer vendendo no Chui ou em Beijing, na China, com o mesmo propósito: "Satisfazer o Cliente em qualidade e serviço", gerando milhares de empregos e pagamento de impostos. Sempre afirmo a meus diretores que nossa Companhia divide-se em três partes fundamentais: 1/3 deve ser destinado ao salário, pois toda empresa tem uma função social, 1/3 deve ser destinado ao rigoroso recolhimento de todos os impostos, não nos interessa se bem ou mal aplicados; 1/3, em dividendos, com o retorno do investimento e do trabalho de seus acionistas.

E o palco de toda essa luta, de todo esse empenho, de todo esse êxito foi esta querida São Paulo. Embora, como todos, eu me sinta em desconforto com as ansiedades do momento, penso que caminhamos para a solução dos nossos problemas.

Assim, ajo diariamente pensando no meu País. Um País bem sucedido e com várias regras bem sucedidas. E estou convencido de que encontrarei condições de prosseguir nesse caminho, sem alarde, no interesse da boa causa, porque sinto o apoio firme e infalível de família, dos amigos, de valorosos e leais companheiros, componentes individualizados de um todo homogêneo, um conjunto formidável que constitui o meu valioso patrimônio.

Muito obrigado, Vereador Caruso, muito obrigado a vocês por este honroso título que hoje recebo (Palmas prolongadas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDR) - Sra. membros da Mesa, querido homenageado, esposa e familiares, Vereador Antônio Carlos Caruso e esposa, minhas senhoras e meus senhores, O Vereador Miguel Colasuonno, Presidente efetivo desta Casa, está em viagem e S. Excm. não pôde, como gostaria, presidir esta sessão. E o Vereador Caruso, proponente desta homenagem ao convidado, na qualidade de Vereador e ex-Presidente, para presidir a presente sessão, o que fizemos com muito orgulho, com muita honra.

A Câmara Municipal de São Paulo tem como uma das tarefas, uma das funções legais, em nome da população da cidade de São Paulo, prestar esta homenagem àqueles que, de forma direta ou indireta, colaboram para o crescimento desta Cidade, do ponto de vista cultural, econômico e humanístico. Não só esta Cidade, como também - como é o caso do homenageado de hoje - ao Estado de São Paulo, à economia brasileira, à agricultura e à própria humanidade.

Antônio Carlos Caruso já não é mais Vereador, já que foi eleito pelos próprios Vereadores desta Casa - Excm. Conselheiro do Tribunal de Contas, e S. Excm., nessa nova função, paralelo e agregado à função deste Poder Legislativo, está numa posição - todos nós sabemos, especialmente no Brasil de hoje - muito delicada, que exige competência, seriedade, e o Vereador mostrou a seus colegas da Câmara que tem essas qualidades e por isso delas chegou ao Tribunal de Contas.

E quando Vereador, ainda no terreno do ano passado, teve a sensibilidade de apresentar a este Plenário o nome do Sr. Carlos Raul Consonni para ser homenageado pela Câmara Municipal de São Paulo, em nome do povo desta Cidade, com o "Título de Cidadão Paulistano", uma vez que muito contribuiu para o desenvolvimento econômico desta Cidade.

Além de sua participação no setor de autopeças, o homenageado dedica-se às funções associativas de categoria que representa; seu currículo é muito rico na questão de quanto contribuiu para a agricultura deste País, introduzindo máquinas novas vindas do Exterior e que hoje são sucesso no Brasil, tendo sido, inclusive, homenageado pelo próprio Ministério da Agricultura.

E por tudo isso que, em nome do Presidente Miguel Colasuonno, em nome do ex-Vereador Antônio Carlos Caruso, hoje Conselheiro do Tribunal de Contas, que está acompanhando de sua esposa Ivani Caruso, em nome de todos os Vereadores desta Casa, em nome da cidade de São Paulo, quero agradecer e congratular-me com o homenageado, esposa e familiares, e agradecer a presença de todos.

O homenageado receberá os cumprimentos no Salão Nobre, 6º andar, onde será servido um coquetel. Muito obrigado a todos.

Está encerrada a presente sessão.

OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

OFÍCIO ATL 205/94
10-0230/94-6
São Paulo, 21 de Junho de 1994

Senhor Presidente
Com o Ofício ATL 188/94, comuniquei a esse E. Câmara os novos valores das tarifas de transporte coletivo por ônibus, fixando o da Modalidade Comum em CR\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros reais). Considerando o valor da Unidade Real de Valor - URV, nesta data, e referida quantia corresponde a, aproximadamente, 0,50 URV.

Assim, delib., consignado que, a partir de 1º de Julho, e tarifa da Modalidade Comum, efetuada a conversão determinada pelo Governo Federal, será de R\$ 0,50 centavos de Real.

Apresento a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de minha alta consideração.

Paulo Maluf - Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

RETIFICAÇÕES

- Na 142ª Sessão Ordinária realizada em 29/3/94, publicada no D.O.M. em 16/4/94, na pág. 37, 2ª coluna, na 1ª fala do Sr. Arselino Taito, no início do 3º parágrafo, leia-se: "...o editorial..." e não como constou. Na pág. 38, 3ª coluna, na 3ª fala do Sr. Guilherme Dianetti, leia-se: "...Mas cedli..." e não como constou".

- Na 143ª Sessão Ordinária realizada em 30/3/94, publicada no D.O.M. em 16/4/94, no Requerimento "D" nº 130108/94-8, do Sr. Devenir Ribeiro, pág. 42, coluna 1, onde se lê: "...banca..." leia-se: "...banda..."

- Na 145ª Sessão Ordinária realizada em 6/4/94, publicada no D.O.M. em 20/4/94, na pág. 83, 2ª coluna, na fala do Sr. Faria Lima, 42 parágrafo, última linha, leia-se: "...enfrentá-lo..." e não como constou.

- Na 147ª Sessão Ordinária realizada em 12/4/94, publicada no D.O.M. em 26/4/94, na pág. 38, 1ª coluna, na fala do Sr. Baldo Peasoa, 52 parágrafo, 88 linha, leia-se: "...para que o..." e não como constou. Na pág. 39, 2ª coluna, na 1ª fala do Sr. Marcos Mendonça, 42 parágrafo, 18 linha, leia-se: "...esse motivo nós..." e não como constou. Na pág. 39, 3ª coluna, no ofício ATL-109/94, no início do 4º parágrafo, leia-se: "...ob-servar..." e não como constou.

- Na 153ª Sessão Ordinária de 27/4/94, publicada no DOM de 13/5/94, pág. 126, 2ª coluna, na fala do Sr. Alberto Calvo, leia-se: "O SR. ALBERTO CALVO (PSB)..." e não como constou.

- Na 154ª Sessão Ordinária realizada em 28/4/94, publicada no D.O.M. de 13/5/94, pág. 129, 1ª coluna, na 2ª linha do 1º parágrafo, leia-se: "Emílio Meneghini..." e não como constou.

- Na publicação do Projeto de Lei 01-0271/94-3, 172ª S.O., DOM de 22/6/94, pág. 63/66, 3ª e 1ª colunas, leia-se o que segue e não como constou:

"PROJETO DE LEI 01-0271/94-3
Obriga os proprietários ou responsáveis por estabelecimentos de gêneros alimentícios a portar habilitação referente ao conhecimento das Normas Técnicas Especiais para manipulação de Alimentos, nos termos do Decreto 25.344, de 14 de março de 1988, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:
Art. 1º - Os proprietários ou responsáveis por estabelecimentos de gêneros alimentícios são obrigados a portar habilitação referente ao conhecimento das Normas Técnicas Especiais para manipulação de alimentos, nos termos do Decreto 25.344, de 14 de março de 1988.

Parágrafo Único - As Normas Técnicas Especiais são referentes à avaliação do padrão de identidade e qualidade, rótulo, embalagem, armazenamento, prazo de validade e noções básicas de higiene na manipulação de alimentos.

Art. 2º - A habilitação, referente ao conhecimento das Normas Técnicas Especiais para manipulação de alimentos será conferida mediante a frequência a curso específico.

§ 1º - Caberá ao Sindicato dos Restaurantes, Bares, Hotéis e similares promover o curso referido no "caput" deste artigo, sob a orientação e supervisão do órgão municipal técnico específico.

§ 2º - O Sindicato dos Restaurantes, Bares, Hotéis e similares poderá autorizar entidades particulares, de caráter privado, a ministrar o curso, sobre o qual exercerá supervisão.

§ 3º - Será conferido certificado de conclusão aos participantes do curso, do qual deverão constar frequência e aproveitamento.

§ 4º - O certificado deverá permanecer exposto nos estabelecimentos, de modo visível, no principal salão de atendimento ao público e de maneira permanente.

a - O não cumprimento do disposto no § 4º acarretará multa ao infrator no valor de 5 UFM.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 1994. Mário Dias.
"As Comissões competentes."

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
176ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1994.

I - PARTE - EXPEDIENTE
Apresentação de indicações e requerimentos, leitura de correspondência apresentada e leitura de projetos, apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE
1º ORADOR: Vereadora Aldaiza Spasati (PT)

GRANDE EXPEDIENTE
1º ORADOR: Vereador Aurélio Nomura (PL)

II - PARTE - ORDEM DO DIA
Será observada a mesma pauta da 174ª Sessão Ordinária, publicada no D.O.M. de 18 de Junho de 1994.

120ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1994, APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA
Serão observados os itens remanescentes da pauta da 119ª Sessão Extraordinária, publicada no D.O.M. de 22 de Junho de 1994.

121ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1994, APÓS A 120ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA
Serão observados os itens remanescentes da pauta da 120ª Sessão Extraordinária.

RESOLUÇÃO Nº 64/94
(Projeto de Resolução nº 18/94)
(MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre alterações nas Resoluções nº 7/92 e 2/94 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - As Subsecretarias Parlamentares em que estiverem em exercício funcionários efetivos do Q.P.L. ou servidores-regidos pela C.L.T., sentarão vasos, em número igual ao daqueles, cargos de provimento em comissão nela lotados.

Art. 2º - Fica equiparado, com relação à referência e vantagens, à função, regida pela C.L.T., de Cirurgião Dentista, o cargo de mesma denominação, de provimento em comissão, ficando revogado o artigo 8º da Resolução nº 2, de 19 de abril de 1994.

Art. 3º - Fica enquadrada na Referência OPA-13, a função de Assistente de Comunicação, DA-12, constante do Anexo I da Resolução nº 2 de 19 de abril de 1994.

Art. 4º - As despesas com a presente Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de Junho de 1994.

O Presidente, a) Miguel Colasuonno

Publicada no Directoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de Junho de 1994.

O Diretor Geral, a) Carlos Borromeu Irti